



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 05 / 01 / 2016

ATÉ 31 / 12 / 2016

Eder Marasca
Oficial Administrativo

DECRETO N.º 1136, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

GUERINO PEDRO PISONI, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei nº 413 de 26 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 883 de 12 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os novos membros do **CONSELHO MUNICIPAL de HABITAÇÃO**, criado através da Lei Municipal nº 413, de 26 de setembro de 2001 e alterada pela Lei nº 883 de 12 de agosto de 2009.

I – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Representante do Gabinete do Prefeito:

Titular: José Carlos da Fonseca Parada
Suplente: Marcelo Marques

Representante da Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: Lia Mara Nonnenmacker
Suplente: Jucimara Zwirtes

Representante da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social:

Titular: Silvana Tierling
Suplente: Vera Terezinha Pires Nunes

Representante da Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito:

Titular: Hugo Vitório Geusemin
Suplente: Celso Dallabona

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Representante dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Delvir Adão Turra
Suplente: Jairo Warmbier



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Representante do Grupo de Terceira Idade Vida Nova:

Titular: Anair Machado

Suplente: Doreima Pisoni Flores

Representante dos Clubes de Mães:

Titular: Carmem Cavalli

Suplente: Lorena Klein Zamberlan

Representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

Titular: José Vanderlei Schwerz

Suplente: Almir Grutzmann Vorpapel

Art. 2º – O exercício da função Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 3º – Fica revogado o Decreto nº 1059, de 18 de julho de 2014.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, 05 DE JANEIRO DE 2016.

GUERINO PEDRO PISONI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VICENTE LUIZ PISONI

Secretário de Administração e Finanças